



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE OPERACIONAL/HIGIENE E
LIMPEZA NAS PISCINAS MUNICIPAIS**

Para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos e torna-se pública a lista de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional/Higiene e Limpeza nas Piscinas Municipais, aberto por aviso n.º 2200/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14 de 20 de Janeiro de 2011:

CANDIDATOS APROVADOS

1.º Maria de Fátima Dias Alegria.....	15,64 valores
2.º Rute Miriam Pereira Oliveira Soares	14,74 valores
3.º Raquel Alexandra Ferreira dos Santos	13,38 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Alexandra Sofia Carvalho Mendes	b)
- Ana Cristina Damásio Figueirinha	b)
- Ana Cristina Rosa Simões Guido	a)
- Fábio José Leitão de Almeida	b)
- Filomena Maria Godinho Maurício	b)
- Irene Lopes Daniel Batista	a)
- Isabel Cristina Rodrigues Noronha Velosa Balas	b)
- Isabel Maria Marques Teló	c)
- José Francisco Gonçalves Valente	a)
- José Manuel da Conceição Duarte Gil	a)
- Lina Maria Cardoso Dias Lopes	a)
- Loide de Maia e Silva	b)
- Luís Carlos de Sousa	a)
- Maria da Conceição da Silva Alves Sequeira Fonseca	a)



- Olga Alexandra Marques Gilberto Lourenço b)
- Paula Cristina Infante Pouseiro de Sousa a)
- Paulo Alexandre dos Santos Boleta a)
- Paulo Jorge da Conceição Duarte a)
- Susana Rodrigues Fenina b)
- Vitor Miguel Lopes Fernandes b)

Legenda:

- a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos.
- b) Faltou à Prova Escrita de Conhecimentos.
- c) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo inserido no site desta Autarquia (www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, 03 de Junho de 2011.

O Presidente do Júri,

Vitor Manuel Bernardo Frutuoso